

DECRETO Nº 019/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a estruturação do
Comitê Gestor Municipal do
Programa Criança Feliz e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Título V do Decreto Federal Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de potencializar a atenção às gestantes, às crianças na primeira infância e suas famílias, em especial àquelas em situação de vulnerabilidade social,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme servidores abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Nome: Márcia Ribeiro de Oliveira

Cargo: Secretária

Nome: Daniel de Azevedo Pessoa

Cargo: Assistente Social

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Lidiane Gomes de Sousa

Cargo: Secretária



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nome: Maria Gerlandia Borges

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Secretaria Municipal da Infraestrutura e do desenvolvimento Rural

Nome: Ana Carolina Melo de Sousa

Cargo: Coordenadora do Agronegócio e do Meio Ambiente.

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 13 de setembro de 2019.



ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL